ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2612 de 09 de outubro de 2003.

Autoria: Cristóvão Vaz Tormin e outros.

"Altera a denominação da Rua 01, localizada no Setor Viegas, Centro para Rua Manuel Leles da Rocha".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 01, situada no Setor Viegas neste município, para Rua Manuel Leles da Rocha.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 de outubro de 2003.

VICENTE DE PAULA CHAVES - *Presidente*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *1º Secretario*

LEONARDO RORIZ – *2º Secretario*

SMS/arscr